



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO ESTADO DA BAHIA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Prado – Bahia, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e, em face do Parecer Opinitivo da Assessoria Jurídica da Câmara, **Reconhece a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 016/2024**, com fundamento no art. art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal de nº 029/2022, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa de Licitação, em favor da pessoa jurídica: **MARCOS CARRILHO SOUZA ME**, inscrita no CNPJ nº **12.669.802/0001-78**. **Objeto** contratação de empresa especializado para o fornecimento de um Refrigerador, Fogão, Micro-ondas e equipamentos de ar condicionados convencionais Split, para substituir partes dos equipamentos existentes na Câmara Municipal, durante o exercício de 2024. **VALOR: R\$59.846,50** (cinquenta e nove mil e oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). **VIGENCIA:** de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024, para que produza seus jurídicos e efeitos legais. Prado-Bahia, 19 de abril de 2024, Odilei Queiroz de Matos - Presidente